



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 264/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO.

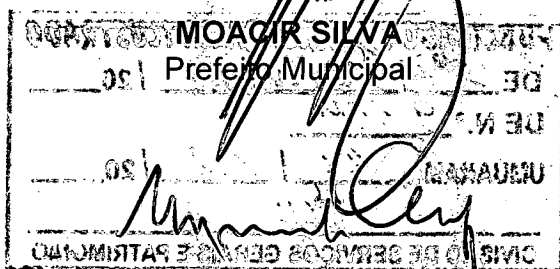
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

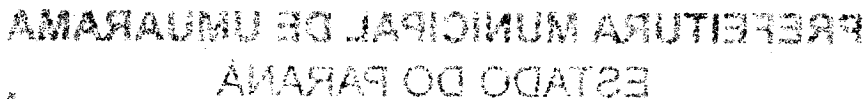
Art. 1º. Conceder á servidora **RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO**,
portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.345.815-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº.
047.481.519-60, nomeada em 06 de maio de 2008, para ocupar o cargo de carreira de
Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no
período de 28 de fevereiro de 2011 a 27 de abril de 2011, sem prejuízo de seu
vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



NOTES ON ASBATRO9

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

O PRESETO MUNICIPAL DE LIMBUARA, ESTADO DO PARANA, ON

01091 20001414 0012 00000

341033

[illegible]

1. How much time do you spend in the office?

1.05. Software and Job Traps

PUBLICAÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Fevereiro / 2011
DE N.º 9.109
UMUARAMA, 21 / 02 / 2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRET